



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho  
CNPJ: 01.676.018/0001-70

**PEDIDO DE INFORMAÇÃO N.º 02 / 2017**

ENCAMINHE-SE  
Sala das Sessões 04 / 04 / 2017  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**Encaminhamento:** Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Pinhalzinho

**Assunto:** Aquisição de câmeras de segurança pelo Poder Executivo deste Município - Carta Convite 035/2016 (Processo Administrativo 089/2016)

**Vereador Autor:** Jesuel Donizete Alpi

Apresento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em conformidade com o artigo 31 da Lei Orgânica, em comunhão com o artigo 158 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, solicitando que seja enviada a esta Casa de Leis as seguintes Informações:

Considerando as respostas aos Ofícios da Câmara n.os 02 e 29/2017, pelo qual foi requisitada documentação referente à aquisição das câmeras de segurança, em especial as 6 câmeras "speed dome" e equipamentos correlatos adquiridos através Carta Convite 035/2016 (Contrato 067/2016 - Processo Administrativo 089/2016);

Considerando que foram identificadas incongruências na contratação, notadamente sua total falta de funcionamento;

Considerando que apesar de instaladas as 6 câmeras "speed dome", identificou-se a falta de outros equipamentos acessórios também adquiridos na mesma Licitação;

**REQUER:**

Ricardo  
VEREADOR



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

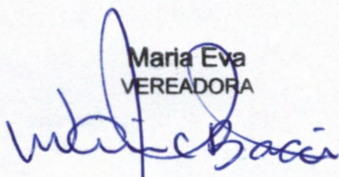
CNPJ: 01.676.018/0001-70

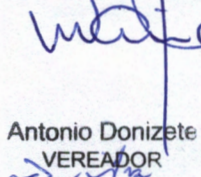
- 1) A informação relacionada ao estado de funcionamento atual dos equipamentos adquiridos pelo Contrato 067/2016; ou seja, se as 6 câmeras "speed dome" estão corretamente em operação;
- 2) Se os equipamentos acessórios pendentes foram efetivamente entregues pela Contratada à Prefeitura.
- 3) Caso o objeto do Contrato 067/2016 ainda não esteja em funcionamento, que se informe as providências adotadas por esta Prefeitura, especialmente de qual forma buscará o ressarcimento ao Erário.


## JUSTIFICATIVA


Tendo em vista o Princípio da Transparência e Eficiência que rege a Administração Pública, mormente pela proteção ao Erário Público, mister que as informações relativas ao serviço recém-contratado sejam esclarecidas.

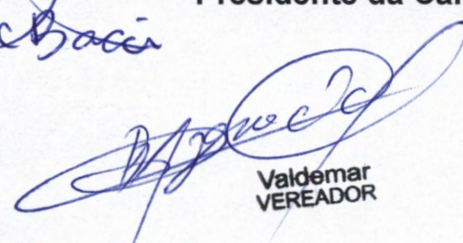
Sala das Sessões, 04 de Abril de 2017.


  
Maria Eva  
VEREADORA


  
Antonio Donizete  
VEREADOR


  
Jesuel Donizete Alpi  
Presidente da Câmara de Pinhalzinho

  
Gláurete Fabocci  
VEREADORA

  
Valdemar  
VEREADOR

  
Ricardo  
VEREADOR

  
Klota  
VEREADOR

  
Dirce  
VEREADOR